



cmdca

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

1 **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**
2 **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA/SP –**
3 **CMDCAF – 27/02/2019. Aos vinte e sete dias de fevereiro de dois mil e**
4 **dezenove, no Colégio Champagnat, sala 35, aconteceu a quarta reunião**
5 **ordinária deste colegiado. 1. ORDEM DO DIA: 1.1 – Verificação de**
6 **quórum 1.2 – Apresentação das justificativas dos conselheiros**
7 **ausentes:** Luzia Helena Mamede (suplente) e Lisandra Aguiar Amorim
8 Ferreira (suplente) por motivo de saúde, Vilmar Martins Medeiros (titular); 1.3
9 **– Aprovação da Ata anterior – do dia 30/01/2019 e 13/02/2019 - aprovada.**
10 **2. INFORMES: 2.1 – Memorando 030/19 – Secretaria de Segurança e**
11 **Cidadania – Indicação para compor o conselho biênio 2019/2020 –**
12 **Titular: Nilson da Silva – Suplente: Nelson Apolinário da Silva.** Foi feita a
13 leitura do referido ofício e ao término dessa a conselheira Vanessa A.B.
14 Tristão questionou se Nilson da Silva e Nelson Apolinário da Silva foram
15 comunicados via e-mail e salientou a importância de enviar o calendário do
16 CMDCA para ambos, pedindo ciência do recebimento. **2.2.– Ofício**
17 **000477/2019 – Defensoria.** – O Presidente do CMDCA, Sr. Eurípedes
18 Palhares comunicou que a resposta ao ofício já foi enviada. **2.3 Ofício**
19 **07/2019 – Prefeito Municipal –** Foi comunicado ao colegiado presente que
20 os conselheiros, Sr. Diego Antônio Castro e Eliete Maria Neves agendaram
21 um horário, no mesmo dia desta reunião do CMDCA, para conversar com o
22 prefeito, Sr. Gilson de Souza para obter resposta dos seguintes assuntos: 1)
23 Proposta de alteração da Lei Municipal nº 5.465/95, número do processo
24 2018058718, a) é preciso definir o assunto imediatamente para que possa
25 ser nomeada a Comissão Eleitoral e ser publicado edital, b) Prazo para
26 publicação do edital no dia 06/04/2019; 2) Edital de chamamento do CMDCA
27 referente ao Fundo do CMDCA, número do processo 2018038414; 3)
28 Solicitação de afastamento dos conselheiros tutelares para responderem
29 processo disciplinar, a) Porque não foi cumprida a requisição na íntegra?.
30 Ficou decidido que na próxima reunião ordinária desse conselho as
31 informações serão compartilhadas com todos. **2.4 – Edital de instrumentos**
32 **musicais –** O conselheiro Flávio pediu a palavra e informou que se reuniu



cmdca
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

33 com a conselheira Ana para tratar do edital referente aos instrumentos
34 musicais. Fez algumas considerações como a necessidade de se priorizar
35 projetos que contemplem todos os instrumentos, com valor determinado,
36 prazo e um profissional para dar as aulas, e afirmou que é preciso deixar
37 claro que, caso a Entidade não utilize efetivamente os instrumentos, estes
38 deverão ser devolvidos ao CMDCAF. Mencionou também a necessidade de
39 mudanças quanto à pontuação e a classificação dos projetos, afirmando que
40 é preciso definir critérios mais justos, de modo que seja priorizada a parte
41 prática do projeto, sua execução, e não as formalidades em si. Nesse
42 momento, a conselheira Roseli Belga sugeriu entrar em contato com os
43 profissionais da Prefeitura para dar suporte nas alterações para a publicação
44 do edital dos instrumentos musicais. Os conselheiros presentes validaram os
45 itens destacados por Flávio, ao que foi respondido pelo mesmo, que em
46 breve haverá uma reunião para discutir e validar os itens. **2.5 – Renovação**
47 **dos certificados das entidades** - A conselheira Izabel Vitorino e o
48 Presidente, Sr. Eurípedes Palhares, lembraram que a renovação dos
49 certificados de cadastramento das entidades acontecerá em breve, e os
50 conselheiros exteriorizaram suas opiniões sobre: a necessidade de ser
51 enviado um ofício, por meio da entidade, do espaço a ser utilizado para que
52 a Comissão de Monitoramento acompanhe os projetos em sua essência; a
53 conselheira Vanessa A.B. Tristão compartilhou com todos a preocupação
54 com relação ao recebimento dos documentos enviados e os locais de
55 execução dos projetos, tendo esses que estar adequados conforme
56 solicitação da Vigilância Sanitária e Bombeiros; No que se refere às
57 entidades que utilizam o espaço do Poder Público, caberá ao referido órgão
58 verificar os alvarás necessários para funcionamento. Nada mais havendo a
59 constar, a reunião foi encerrada, e segue assinada por todos, através da lista
60 de presença.